

ATA 02/2024

Aos 29.07.2024 (vinte e nove dias do mês de julho de 2024), às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mondai/SC, localizada na Avenida Lajú, número quatrocentos e vinte, centro, Mondai/SC, para deliberar, acerca do Estudo Técnico Sócioambiental (ETSA) - com foco na análise da Área de Preservação Permanente do Rio das Antas, do Rio Capivara e das Sangas existentes na área urbana do município de Mondai, disponibilizado aos conselheiros em 17.07.2024. Inicialmente o presidente Sr. Sidnei Bassorici, informou que o referido estudo foi protocolado perante o CONDER AMBIENTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – sob o protocolo “Licenciamento Ambiental 9.493/2004 – Código nº 605.817.150.849.476.336, tendo o referido órgão, em 25.07.2024, emitido o seguinte parecer: “Baseado na legislação apresentada acima, o Programa de Gestão Ambiental do CONDER, DECLARA que o estudo apresentado atende os quesitos constantes no Parecer Técnico nº 1/2021/GAM/CAT, emitido pelo Centro de Apoio Técnico, do Ministério Público de Santa Catarina, e por consequência, podendo através de lei municipal, definir novas área de preservação permanente para o município de MONDAÍ/SC, estando assim em consonância com a previsão legal apresentada na Lei nº 14285, de 29/12/2021”. Aberto para manifestação dos conselheiros, todos declararam o conhecimento e a concordância com o teor do referido estudo, sem qualquer ressalva. Dessa forma, considerando a manifestação favorável do órgão ambiental, bem como a ausência de ressalvas por parte dos conselheiros, o referido estudo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Ricardo Bernardi

Maryara Helena Zimmermann

Sidnei Rodrigues

Leandro W. Fegleski

Luís Carlos Martins

Cléo A. Cortes